



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 39/2019 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA REDE DE TELEFONIA INTERNA DA PREFEITURA DE CANOINHAS.

Em 28/06/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROBERTO WAGNER NUNES PINTO**, inscrita no CNPJ N° 13942686/0001-81, com sede na Rua Deodato de Lima, n. 297, Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC, neste ato representado pelo Sr. Roberto Wagner Nunes Pinto, inscrito no CPF n° 25622331668, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

Parágrafo Único. O prazo de vigência que era até 30/06/2019, passará a ser até **15/07/2019**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

ROBERTO WAGNER NUNES PINTO

Contratada

Roberto Wagner Nunes Pinto

Responsável legal

Visto: Bianca Roberta Coser Neppel

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: